O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos comprovativos referidos no parágrafo anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a sua exclusão do presente concurso.

... (local), ... (data).

... (assinatura) 209649267

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Despacho (extrato) n.º 8132/2016

Por despacho de 20 de abril de 2016 do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, por competência própria:

Doutora Romana do Carmo Lança Xerez, Professora Auxiliar em período experimental, pertencente ao mapa de pessoal docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, em regime de dedicação exclusiva, autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria, decorrido o período experimental, com efeitos a 19 de janeiro de 2017, mantendo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final relativo à avaliação do período experimental da Professora Auxiliar Doutora Romana do Carmo Lança Xerez (art. 25.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto (ECDU) em conjugação com os Despachos Reitorais n.º 23369/2009 de 12/10 e n.º 8022/2010 de 29/4) e Despacho Reitoral n.º 644/2013, de 26 de dezembro, que homologou o Regulamento Relativo ao Regime de Vinculação e Avaliação da Atividade Desenvolvida no Período Experimental pelos Professores do ISCSP-ULisboa.

Considerando que em face dos pareceres emitidos pelos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutores Anália Maria Cardoso Torres e Hermano Duarte de Almeida e Carmo, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, em conjugação com os Despachos Reitorais n.º 23369/2009 de 12/10, n.º 8022/2010 de 29/4 e n.º 644/2013, de 26 de dezembro, o Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, reunido em 19 de abril de 2016, aprovou por unanimidade, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria findo o período experimental, da Doutora Romana do Carmo Lança Xerez.

20 de abril de 2016. — O Presidente, *Prof. Cat. Manuel Meirinho*. 209653195

Despacho (extrato) n.º 8133/2016

Por despacho de 20 de abril de 2016 do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, por competência própria:

Doutora Carla Cristina Graça Pinto, Professora Auxiliar em período experimental, pertencente ao mapa de pessoal docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, em regime de dedicação exclusiva, autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria, decorrido o período experimental, com efeitos a 24 de janeiro de 2017, mantendo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final relativo à avaliação do período experimental da Professora Auxiliar Doutora Carla Cristina Graça Pinto (artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto (ECDU) em conjugação com os Despachos Reitorais n.º 23369/2009 de 12/10 e n.º 8022/2010 de 29/4) e Despacho Reitoral n.º 644/2013, de 26 de dezembro, que homologou o Regulamento Relativo ao Regime de Vinculação e Avaliação da Atividade Desenvolvida no Período Experimental pelos Professores do ISCSP-ULisboa.

Considerando que em face dos pareceres emitidos pelos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutores Ana Maria Alexandre Fernandes e Hermano Duarte de Almeida e Carmo, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, em conjugação com os Despachos Reitorais n.º 23369/2009 de 12/10, n.º 8022/2010 de 29/4 e n.º 644/2013, de 26 de dezembro, o Conselho Científico do Instituto

Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, reunido em 19 de abril de 2016, aprovou por unanimidade, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria findo o período experimental, da Doutora Carla Cristina Graça Pinto.

20 de abril de 2016. — O Presidente, *Prof. Cat. Manuel Meirinho.* 209653324

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 8134/2016

Por despacho de 08 de junho de 2016 do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso das suas competências:

Paulo Alexandre Marreiros Duarte — denuncia o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, por iniciativa do trabalhador, na categoria de Técnico Superior, a partir de 01 de julho de 2016.

9 de junho de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, Prof. Luís Manuel Soares Castro.

209653024

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 8135/2016

Por despacho de 25 de setembro de 2015 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência atribuída nos Estatutos da Universidade do Porto, após parecer favorável do Senado emitido em reunião de 16 de setembro de 2015, foi aprovada, sob proposta dos Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Artes Plásticas pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Belas-Artes, acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior na reunião de 7 de abril de 2016 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior a 22 de abril de 2016 sob o n.º R/A-Cr 59/2016, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

- 1 Instituição(ões) de ensino superior: Universidade do Porto.
- 2 Faculdade(s): Faculdade de Belas-Artes.
- 3 Ciclo de estudos: Artes Plásticas.
- 4 Grau: Mestre.
- 5 Área científica predominante do ciclo de estudos: Belas Artes.
- 6 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 211.
- 7 Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.
 - 8 Duração do ciclo de estudos: 4 Semestres.
- 9 Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):

Especialização em Desenho;

Especialização em Escultura;

Especialização em Intermedia;

Especialização em Pintura.

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Especialização em Desenho

		ECTS				
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos			
Desenho	D	84	-			
Ciências da Arte e Design/Pintura/Belas-Artes	D/MM/ ESC/ CARTDES/ PIN/BA		12			

		ECTS				
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos			
Belas-Artes	BA QACUP	12	- 12			
Total	Q/ICOI	96	24			

		ECTS				
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos			
Belas-Artes	BA	12	-			
UPorto (ao nível do 2.º ciclo)	QACUP	_	12			
Total		96	24			

Especialização em Escultura

QUADRO N.º 2

		EC	TS
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos
Escultura	ESC	84	_
tura/Belas-Artes	D/MM/ ESC/ CARTDES/		
	PIN/BA	_	12
Belas-Artes	BA	12	_
UPorto (ao nível do 2.º ciclo)	QACUP	-	12
Total		96	24

Especialização em Intermedia

QUADRO N.º 3

		EC	ECTS					
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos					
Multimédia	MM	84	-					
	D/MM/ ESC/ CARTDES/ PIN/BA	_	12					

Especialização em Pintura

QUADRO N.º 4

		ECTS				
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos			
Pintura	PIN	84	-			
tura/Belas-Artes	D/MM/ ESC/ CARTDES/					
	PIN/BA	_	12			
Belas-Artes	BA	12	_			
UPorto (ao nível do 2.º ciclo)	QACUP	_	12			
Total		96	24			

11 — Observações:

O ciclo de estudos é constituído por:

- a) um curso de mestrado, não conferente de grau, composto por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 60 ECTS. Confere um diploma de curso de mestrado em Artes Plásticas (não conferente de grau);
- b) uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Artes Plásticas numa das seguintes especializações: "Desenho", "Escultura", "Intermedia" ou "Pintura",

Este Plano de Estudos entrará em vigor no ano letivo 2017/2018. 12 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Belas-Artes

Artes Plásticas — Mestre

Área científica predominante: Belas-Artes

Especialização em Desenho

1.º ano

(1.º e 2.º Semestre)

	í		T . 1 1 1	Но	oras de c	ontacto		
Unidades curriculares	Area científica	Duração	Total de horas de trabalho	TP	S	Total	ECTS	Observações
Estúdio de Desenho	D BA BA	Anual	810 81 81	120 15 15	- 9 9	120 24 24	30 3 3	

	Á		T . 1 1 1	Н	oras de c	ontacto		
Unidades curriculares	Area científica	Duração	Total de horas de trabalho	TP	s	Total	ECTS	Observações
Qualquer Unidade Curricular da U Porto (ao nível do 2.º ciclo). Unidades Curriculares de Opção		1.° S e 2.° S 1.° S e 2.° S	324 324	Dej	Depende das uc's escolhidas* Depende das uc's escolhidas**		12 12	Optativa. Optativa (Quadro 13).
Total			1620			370***	60	

2.º ano

(3.º e 4.º Semestre)

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	4		Territoria de la como	Н	oras de c	ontacto	ECTS	
	Area científica	Duração	Total de horas de trabalho	TP	ОТ	Total		Observações
Práticas de Estúdio e Investigação	BA D	3.° S	162 1458	45 -	_ 108	45 108	6 54	
Total			1620			153	60	

Especialização em Escultura

1.º ano

(1.º e 2.º Semestre)

QUADRO N.º 7

			T - 1 1 1		Horas	de conta	cto		
Unidades curriculares	Area científica	Duração	Total de horas e trabalho	TP	S	OT	Total	ECTS	Observações
Estúdio de Escultura	BA	Anual			Depend	lhidas	* uc's	30 3 3 12 12	Optativa. Optativa (Quadro 13).
Total			1620				376***	60	

2.º ano

(3.º e 4.º Semestre)

H. H. Louis Louis	Unidades curriculares Área científica Duração Total de hora de trabalho		Но	oras de co	ontacto	ECTS		
Unidades curriculares		de trabalho	TP	ОТ	Total		Observações	
Práticas de Estúdio e Investigação	BA ESC	3.° S	162 1458	45 -	_ 108	45 108	6 54	
Total			1620			153	60	

^{*} Cálculo para 112 horas de contacto. ** Cálculo para 90 horas de contacto. *** Valor aproximado porque depende das uc´s de opção escolhidas pelo estudante.

^{*} Cálculo para 112 horas de contacto. ** Cálculo para 90 horas de contacto. *** Valor aproximado porque depende das uc´s de opção escolhidas pelo estudante.

Especialização em Intermedia

1.º ano

(1.º e 2.º Semestre)

QUADRO N.º 9

	Área	_	Total de horas	Но	oras de c	ontacto	EGTG	
Unidades curriculares	científica	Duração	de trabalho	TP	s	Total	ECTS	Observações
Estúdio de Intermédia	MM BA BA QACUP MM/ESC/ D/ CARTDES/ PIN/BA	Anual	810 81 81 324 324	Dep	escolhi	las uc's	30 3 3 12 12	Optativa. Optativa (Quadro 13).
Total			1620			370***	60	

2.º ano

(3.º e 4.º Semestre)

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica		Total de horas de trabalho	Horas de contacto				
		Duração		TP	ОТ	Total	ECTS	Observações
Práticas de Estúdio e Investigação		3.° S	162 1458	45 -	108	45 108	6 54	
Total			1620			153	60	

Especialização em Pintura

1.º ano

(1.º e 2.º Semestre)

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho		Horas	de conta			
				TP	s	ОТ	Total	ECTS	Observações
Estúdio de Pintura	PIN BA BA QACUP PIN/MM/ ESC/D/ CARTDES/ BA	Anual	810 81 81 324 324		Depend	lhidas	* uc's	30 3 3 12 12	Optativa. Optativa (Quadro 13).
Total			1620				376***	60	

^{*} Cálculo para 112 horas de contacto.

** Cálculo para 90 horas de contacto.

*** Valor aproximado porque depende das uc's de opção escolhidas pelo estudante.

^{*} Cálculo para 112 horas de contacto. ** Cálculo para 90 horas de contacto. *** Valor aproximado porque depende das uc's de opção escolhidas pelo estudante.

2.º ano

(3.º e 4.º Semestre)

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica		Total de horas de trabalho	Horas de contacto				
		Duração		TP	ОТ	Total	ECTS	Observações
Práticas de Estúdio e Investigação	BA PIN	3.° S	162 1458	45 -	_ 108	45 108	6 54	
Total			1620			153	60	

Unidades Curriculares Optativas

1.º ano

1.º e 2.º Semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica		Total de horas de trabalho		Horas	de contac			
		Duração		Т	TP	s	Total	ECTS	Observações
Arte e Tecnologia	MM ESC D	1.° S	162 162 162		45 45 45	- - -	45 45 45	6 6 6	Optativa. Optativa. Optativa.
Estudos Tecnológicos em Escultura	ESC	1.° S	162	_	45	_	45	6	Optativa.
Práticas de Exposição	CARTDES	1.° S	162 162	_	45 45	_	45 45	6	Optativa. Optativa.
Pensamento e Prática da Arte Atual	BA	1.° S		45	-	_	45	6	Optativa.
Seminários de Pintura	PIN	1.° S	162	_	_	45	45	6	Optativa.
Qualquer unidade curricular da UPorto (ao nível do 2.º Ciclo).	QACUP	1.° S	162	Depende da uc escolhida		6	Optativa.		
Campos e Especificidades da Prática Artística	MM	2.° S	162	_	45	_	45	6	Optativa.
Circuitos Artísticos	MM	2.° S	162	45		_	45	6	Optativa.
Desenho e Performatividade	D	2.° S	162	_	45	_	45	6	Optativa.
Desenho e Projeto	D	2.° S		_	45	_	45	6	Optativa.
Estudos Tecnológicos em Pintura	PIN	2.° S	162	_	45	_	45	6	Optativa.
Praticas Colaborativas	BA	2.° S	162	_	45	_	45	6	Optativa.
Teoria e História do Desenho	D	2.° S	162	45	_	_	45	6	Optativa.
Textos de Artista	BA	2.° S	162	45	_	_	45	6	Optativa.
Qualquer unidade curricular da UPorto (ao nível do 2.º Ciclo).	QACUP	2.° S	162	Dep	ende d	a uc es	colhida	6	Optativa.

6 de junho de 2016. — O Reitor, Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo.

209653843

Faculdade de Arquitetura

Despacho (extrato) n.º 8136/2016

Por despacho de 17 de março de 2016 do Diretor da Faculdade de Arquitetura, Unidade Orgânica da Universidade do Porto, por delegação, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de 5 anos, com o Doutor Mário João Freitas Mesquita, como Professor Auxiliar, desta Faculdade, em virtude de ter ocorrido a primeira alteração da situação jurídico-funcional nos termos do n.º 3 do artigo 17 do preâmbulo da Lei n.º 59/08, de 11 de setembro decorrentes da conclusão das provas de doutoramento, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2015. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de junho de 2016. — A Responsável pelos Serviços Administrativos, *Cláudia Almeida*.

209652985

Despacho (extrato) n.º 8137/2016

Por despacho de 2 de junho de 2016 do Diretor da Faculdade de Arquitetura, Unidade Orgânica da Universidade do Porto, por delegação,

foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de 5 anos, com o Doutor Daniel José Rodrigues de Oliveira, como Professor Auxiliar, desta Faculdade, em virtude de ter ocorrido a primeira alteração da situação jurídico-funcional nos termos do n.º 3 do artigo 17 do preâmbulo da Lei n.º 59/08, de 11 de setembro, decorrentes da conclusão das provas de doutoramento, com efeitos a partir de 2 de março de 2016. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de junho de 2016. — A Responsável pelos Serviços Administrativos, Cláudia Almeida.

209652936

Faculdade de Letras

Despacho n.º 8138/2016

Por despacho de quinze de abril de dois mil e dezasseis da Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Professora Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral, publicado no